



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: MUNICIPIO DE GUATAMBU / SC

Setor requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO -
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Responsável pela Demanda: Marcelo Haetinger Cabo BM - Auxiliar B-4 6º BBM
Chapecó/SC

E-mail: adm@guatambu.sc.gov.br

Telefone: (49) 3336-0102

1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Embarcação (bote), com base em casco de fibra de vidro com comando no manche, inflável, tamanho 3,80 metros, com nome personalizado, capa em lona e alças extras para transporte e apoio, para o Corpo de Bombeiros de Chapecó/SC, face o disposto na Lei Municipal n. 918, de 24 de novembro de 2014, e Termo de Convênio n. 068/2014.

2. Justificativa:

A aquisição de uma embarcação bote para o Corpo de Bombeiros se faz necessária por diversos motivos. Primeiramente, se faz necessária a aquisição com objetivo de substituir embarcações velhas e que não possuem mais condições de uso. O bote é um equipamento fundamental para o resgate de vítimas em locais de difícil acesso, como rios e lagos. Com ele, os bombeiros podem chegar rapidamente até a vítima e prestar o atendimento necessário. Além disso, o bote também pode ser utilizado em situações de enchentes e inundações, permitindo o resgate de pessoas ilhadas. Além disso, a embarcação bote é um equipamento de segurança essencial para os bombeiros, uma vez que garante maior mobilidade e capacidade de resposta em situações de emergência aquáticas. Com o bote, os bombeiros podem atuar de forma mais eficaz e segura em operações de salvamento. Portanto, a aquisição de uma embarcação bote para o Corpo de Bombeiros é um



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

investimento importante para garantir a eficiência e a segurança das operações de resgate aquáticas realizadas pela instituição

3. Descrição do(s) itens / Estimativa do valor

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Embarcação (bote), com base em casco de fibra de vidro com comando no manche, inflável, tamanho 3,80 metros, com nome personalizado, duas alças extras, capa em lona e alças extras para transporte e apoio.	KIT	1	21.700,00	21.700,00

4. Modalidade de contratação

Dispensa de Licitação menor preço

5. Data pretendida para contratação e justificativa

O Item devem ser entregues até 90 dias após a assinatura do contrato

6. Vinculação com outra contratação

Não há relação com outras contratações correlatas.

7. Responsáveis por prestar informações

Marcelo Haetinger - Cabo BM - Auxiliar B-4 6º BBM Chapecó/SC

Guatambu/ SC, 03 de maio de 2024

Marcelo Haetinger - Cabo BM - Auxiliar B-4 6º BBM Chapecó/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Recebimento: Este documento requer assinatura da Autoridade Competente.

Guatambu/ SC 03 de maio de 2024

Luiz Clóvis Dal Piva
Prefeito Municipal